

1.2. O Processo de que trata o item 1.1 deste Edital destina-se a suprir carências temporárias de pessoal, em caráter excepcional, e também para Cadastro de Reserva (CR), de acordo com as necessidades do "PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ" E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV (...)

*Excluir os subitens 1.9, 1.9.1, 1.9.2, 1.9.3 e 1.9.4 que trata os conteúdos programados para o Cargo de Entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa;*

Madalena-CE, 12 de fevereiro 2021

**MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Código Identificador:569BD4A8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 214/2021**

**PORTARIA Nº 214/2021**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DAS AÇÕES EM AGRIMENSURA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOABE ALCANTARA DE LIMA, CPF: 046.799.323-84, para ocupar o cargo de COORDENADOR DAS AÇÕES EM AGRIMENSURA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:B59F0A88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 217/2021**

**PORTARIA Nº 217/2021**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO**

**GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Artº 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. EDUARDA BARBOSA LIMA, CPE: 054.387.473-77, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:215DFEAC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP.**  
**Objeto:** Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. **Empresa Inabilitada: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME**, por descumprir os itens 6.8.3.5 e 6.8.4.1 e **Empresa Habilitada: FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME**, por cumprir os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 12 de fevereiro de 2021.

**GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**  
Presidente da Comissão.

Publicado por:  
Gislayne Bezerra Sampaio  
Código Identificador:1C1487B0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E**

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA.** O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 15/02/2021. **Abertura das Propostas:** 26/02/2021 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 12/02/2021.

**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**  
Pregoeira Oficial.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:32690C2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº**  
**003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A):** ALUÍSIO DO O MARQUES. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Infraestrutura. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça - CE. **DO VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ATIVIDADE	ORÇ./ PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701.15.452.0023.2.018		33.90.36.00	Obrusões

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmº. Senhor Secretário de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:B30E39E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Secretário de Infraestrutura deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de

Mombaça - CE, determinando que se proceda à publicação do referido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2021.

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**  
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:86802908

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**01022103INFR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022103INFR.** Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0701.15.452.0023.2.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 33.90.36.00. **RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO:** O valor total da locação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA, Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ALUÍSIO DO O MARQUES.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**  
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:9BF6882F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 316/2021 - SUSPENDE O PONTO**  
**FACULTATIVO PARA FESTEJOS CARNAVALESÇOS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve editar DECRETAR o que se segue:

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus anunciada pela organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a elevação dos números de casos e óbitos em decorrência da COVID no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a alta taxa de transmissibilidade do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** todas as disposições do Decreto Estadual de nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Não haverá ponto facultativo 17 de fevereiro de 2021, sendo normal o expediente no serviço público municipal, ficando revogado